



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO DE Nº 2062 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação do responsável pela comemoração do 61º aniversário do Município de Ribeirão do Sul e dá outras disposições."

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

CONSIDERANDO a realização da 61º Aniversário do Município de Ribeirão que acontecerá nos dias 21 e 22 de março de 2026;

Art. 1º - Fica nomeado como responsável pelo 61º Aniversário de Ribeirão do Sul o Sr. William César Martins, Assessor Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Sul/SP, 05 de março de 2026.


ELIANA MARIA RORATO MANSO
Prefeita Municipal.